



LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Parque Santa Isabel - Sorocaba/SP – CEP 18052-280
www.monteirolobatosorocaba.org Fone: (15) 3221-4970

Sorocaba, 05 de setembro de 2022.

À

Secretaria de Cidadania de Sorocaba - SECID
Divisão de Parcerias e Planejamento

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, inscrito no CNPJ sob nº 71.492.318/0001-85 por meio de seu representante legal, Luiz Henrique Alves, abaixo assinado, apresenta:

- A conta bancária nº 74771-8 na Agência nº 191-0, do Banco do Brasil é específica para a movimentação financeira de recursos oriundos do governo Municipal. As despesas com tarifas bancárias foram pagas com recursos próprios transferido na conta 40708-9.
- De acordo com o Artigo 60, § 5º do Decreto 93872/86, as despesas bancárias ocorreram por conta da organização, sendo devidamente restituídas a conta específica.
- Despesas e encargos que compreendem mais de uma área da organização, são pagos pela conta bancária preponderante do custo, sendo realizado posteriormente o reembolso.
- Em função da nova IN RFB nº 2005/2021, não podendo mais ter a GPS repartida por departamentos, a guia será gerada e paga de forma consolidada, pela conta corrente não dedicada à parceria com o poder público do banco do Brasil nº 1226-2. Devido as novas alterações a GPS será gerada, paga e reembolsada em setembro/2022. Dessa maneira, será realizada a transferência da sua parte proporcional à esta parceria de acordo com o especificado em sua declaração SEFIP e folha de pagamento.
- A abertura da nova conta 74771-8 do Banco do Brasil, foi liberada para movimentação em 31/08/2022, devido ao atraso da devolução da cópia do termo assinado em 25/07/2022. Por este motivo algumas despesas foram pagas pela conta 1226-2 de recursos próprios da Entidade, sendo reembolsado o valor posteriormente.
- No mês de agosto não houve a despesa com o item oficineiro, devido a dificuldade na contratação do profissional capacitado e competente para a efetiva execução da atividade. Continuamos com o processo seletivo em andamento e pretendemos o mais breve possível resolver a situação.
- A despesas com o item "vale transporte" se deu menor devido ao pedido de cancelamento do mesmo pela colaboradora Menian Miranda Cardoso Quadros em 15/08/2022, conforme apresentado anexo.
- O valor não utilizado em agosto/2022 a ser utilizado posteriormente foi aplicado em setembro, devido á atualização de pedido isenção de IOF e Imposto de renda, disponibilização do setor de cadastro do banco.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude da presente.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Alves
Presidente